



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Celso Nicacio da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 69/2025

Dispõe sobre o terceiro turno de funcionamento das unidades básicas de saúde e estratégias da saúde familiar, no município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado todas as unidades básicas de saúde do Município de Araucária a realizar atendimento em horário diferenciado, para prestar assistência à população.

Parágrafo único. O horário diferenciado de que trata o caput refere-se ao terceiro turno de trabalho, quando o atendimento à população será ampliado e, além do horário convencional, acontecerá também no período compreendido entre as 17h00 (dezessete) e às 21h00 vinte e uma horas.

Art. 2º Os atendimentos em horário diferenciado disponibilizaram todos os serviços normalmente realizados pela unidade básica de saúde.

Art. 3º Os atendimentos serão realizados por meio de agendamentos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação

Câmara Municipal de Araucária, 30 de janeiro de 2025

CELSONICACIO

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo primordial dar amplo acesso a saúde para as pessoas em nosso município, facilitando o acesso aos usuários que trabalham em turnos integrais e não conseguem realizar atendimentos na área da saúde tendo oportunidade de serem atendidos em um horário alternativo.

A Atenção Básica é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), capaz de solucionar cerca de 80% dos problemas de saúde da população. A resolutividade na Atenção Básica permite, desafogar os atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), onde muitos pacientes vão em busca de consultas, devido ao horário de atendimento, que compreende as 24 horas do dia, favorecendo aos trabalhadores.

Estudos demonstram que em cidades onde existem terceiro turno de atendimento nas unidades de saúde, os indicadores de saúde melhoraram, e os resultados positivos em saúde preventiva, como evidenciado nos municípios de Soledade e Santa Rosa ambas cidades do estado do rio Grande do Sul.

<https://www.soledade.rs.gov.br/noticia/15277/terceiro-turno-implantado-pela-secretaria-da-saude-vem-obtendo-resultados-positivos/>

<https://portalplural.com.br/3o-turno-cerca-de-8-mil-atendimentos-ja-foram-realizados-em-2024/>

Ainda, atualmente Araucária sofre a lotação da UPA – Unidade de Pronto Atendimento e PAI – Pronto Atendimento Infantil, sendo a principal razão de constantes reclamações da nossa população.

Com isso, é de suma importância que sejam adotadas medidas que auxiliam no atendimento das famílias nos bairros, a fim de mitigar os efeitos de lotações que ocorrem nos principais centros de saúde do município

Por ser um projeto de caráter social, silcito o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a APROVAÇÃO deste projeto de lei, com maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de janeiro de 2025

CELSONICACIO
Vereador

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

